



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR
PERÍODO DE JULHO À AGOSTO/ 2013

IBEMA /2013



**RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
IBEMA – PR**

1- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR
CNPJ: 80881931/0001-85
PREFEITO: Antonio Borges Rabel
MANDATO DE 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Secretario de Bem Estar Social
Vilmar Jose Muller
Endereço: Lino Beno Lenz, 812 – Centro.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Adriane Fiorentin dos Santos
Assistente social – Cress N.º7216

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Volmar Longo
DATA DE MANDATO: 03/10/2011 à 03/10/2013

DATA DE ELABORAÇÃO: 19/09/2013
DELIBERAÇÃO CMDCA Nº.:
PUBLICAÇÃO DATA: PG:

DATA:



2 - OBJETO DA AÇÃO DO RELATÓRIO:

A execução e avaliação qualitativa e quantitativa das ações, serviços, projetos, e programas destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme preconiza a **Lei 8.069/90, (ECA)**, e atender a **IN TCE nº. 036/09**.

3 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social, também indicadores sociais, unidades de medidas estabelecidas visando a sua visualização e melhor entendimento, e expressa o resultado da execução orçamentária do município relativa ao fundo dos direitos da criança e do adolescente e demais ações e políticas que se encontram fora do fundo, e que atendem ao seguimento criança nas diversas políticas sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no ECA, no período de **JULHO A AGOSTO DE 2013**, perfazendo **quarto bimestre do ano**.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

4 - OBJETIVO:

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município no *perfazendo quarto bimestre*;
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.

5. PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA INSCRITOS NO CMDCA

Os programas, projetos, serviços, inscritos no CMDCA, estão em conformidade ao ECA, e preconizam o atendimento como prioridade absoluta. Em conformidade, encontram-se registradas as seguintes entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente junto ao conselho, conforme preconiza o ECA.

6. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.

Para avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos de instalação e de atendimento, o órgão Conselho Tutelar atua na fiscalização e emissão de parecer.



7 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO À AGOSTO/2013/ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| ÁREA: Assistência Social | | | | | | NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista | | |
|---|---------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|---|-----------------|-----------------------|
| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS | | | | | | RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller | | |
| ENDEREÇO: Lino Beno Lenz nº. 812 - centro | | | | | | E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com | | |
| TELEFONE: (45) 3238- 1289 | | | | | | | | |
| Nº. | Programa | Eixo de Atendimento | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, inciso /capítulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº de Atendidos | % de metas executadas |
| 1 | Contra turno social | Política Social Básica | Centro Múltiplo | Art. 90 | Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade. | 07 a 14 | 107 | 100% |
| 2 | Escola Juventude Cidadã | Política Social Básica | CRAS | Art. 90/ Cap. V | Garantir a convivência familiar e comunitária com ações socioeducativas capacitação para o trabalho. | 14 a 18 | 45 | 100% |
| 3 | Projovem Adolescente | Política Social Básica | Centro Múltiplo | Art. 90 | Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade. | 15 a 17 | 15 | 100% |
| 4 | Oficina Adolescente | Política Social Básica | Centro Múltiplo | Art. 90 | | 13 a 18 | 43 | 100% |
| 5 | Bolsa Família, recebendo. | Cça/ adol. | | | | | 956 | 100% |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | | | | | 1.166 | |

7.2. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| ÁREA: Assistência Social | | | | | | NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista | | |
|---|----------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|---|-----------------|-----------------------|
| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria de Bem estar Social | | | | | | RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller | | |
| ENDEREÇO: Lino Beno Lenz nº. 812 - centro | | | | | | E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com | | |
| TELEFONE: (45) 3238- 1289 | | | | | | | | |
| Nº. | Programa | Eixo de Atendimento | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, inciso /capítulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº de Atendidos | % de metas executadas |
| 1 | Casa Lar | Proteção social especial | Sede própria | Art.92 | Proporcionar atendimento temporário a criança e ao adolescente em situação de riscos pessoal e social ou abandono | 00 a 11 | 01 | 100% |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | | | | | 01 | |



10- ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE / PERÍODO DE JULHO À AGOSTO/2013.

ATENDIMENTO NA SAÚDE

| | |
|---|---|
| ÁREA: SAÚDE | NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista |
| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE | RESPONSÁVEL LEGAL: EUNICE VIEIRA DE LARA |
| ENDEREÇO: RUA PARANAVÁI S/Nº | E-mail: euniceamericano@yahoo.com.br |
| TELEFONE: 45 3238-2004 | |

| Nº | Programa | Eixo de Atendimento | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, inciso /capítulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº de Atendidos | % de metas executadas |
|----|-----------------------------|---------------------|---------------------------------|---|---|----------------------------|-----------------|-----------------------|
| | Saúde da Criança | | Centro de Saúde | Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º | Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial. | 0 a 18 anos | 1.395 | |
| | | | Hospital Clínica | | | | 29 00 | |
| | TOTAL DE ATENDIMENTO | | | | | | 1.424 | |

10.1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

| Nº | Serviços Realizados | Quantidade |
|----|---|--------------|
| | Consultas | 406 |
| | Consultas especializadas | 12 |
| | Exames | 58 |
| | Fisioterapia | 07 |
| | Psicologia | 02 |
| | Atendimento saúde mental | 09 |
| | Inunização | 718 |
| | Internamentos | 20 |
| | Atendimentos agentes comunitários (visitas) | 1800 |
| | Odonatologia | 52 |
| | Teste do Pezinho | 09 |
| | Puericultura | 102 |
| | Teste da orelhinha | 00 |
| | TOTAL | 3.195 |

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs.

Índice de natalidade do período 09

meta 00

Índice de mortalidade infantil no período 00

meta 00

Índice de mortalidade materna no período 00

meta 00




**14. QUADRO RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES
JULHO À AGOSTO/2013**

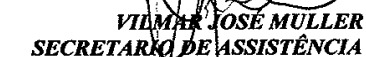
| RECEITAS | |
|--|------------------|
| Receita do FMDCA | 22.800,50 |
| | 22.800,50 |
| DESPESAS | |
| GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA | 22.103,84 |
| <i>Indenizações e Restituições</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Material de Consumo</i> | <i>6.964,97</i> |
| <i>Material de Distribuição Gratuita</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i> | <i>1.746,00</i> |
| <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i> | <i>2.243,67</i> |
| <i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i> | <i>349,20</i> |
| <i>Outros Auxílios Financeiros</i> | <i>10.800,00</i> |
| <i>Equipamentos e Material Permanente</i> | <i>0,00</i> |
| | |
| GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA | 696,66 |
| <i>Material de Consumo</i> | <i>696,66</i> |
| <i>Material de Distribuição Gratuita</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Equipamentos e Material Permanente</i> | <i>0,00</i> |

IBEMA, 19 de setembro de 2013.


ANTÔNIO RABEL
PREFEITO MUNICIPAL


EUNICE VIEIRA DE LARA
SECRETARIA DA SAÚDE


RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR


VILMAR JOSÉ MULLER
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


INES TABORTA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA